



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial do Município de quinta-feira, **09 de janeiro de 2025, Ano XI - Edição nº 01206 | Caderno 1, pag. 8**, que dispõe sobre a nomeação de **DÂMARIS RAMOS DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de Controladora Interna neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.ipmbrasil.org.br/visualizar-publicacoes?cod=3838&file=F76AB480B5F092B200E7D1CB9B0D86E8&type=edicao>

Onde se lê:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL